

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA CEBRAC LTDA-ME

1. **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, solteiro, nascido em 31/01/1979, farmacêutico, portador do CPF nº 852.411.483-53 e RG nº 000047285095-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 82 - Bananal, Governador Edison Lobão - Maranhão, CEP 65.928-000.

2. **MARCONE IBIAPINO GARRETO**, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1978, empresário, portador do CPF nº 716.249.963-53 e RG nº 000028933694-5 SESC/MA, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, S/N, Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.915-050, únicos sócios da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA-ME**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a NIRE nº 21200815668 em sessão de 27/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.663.605/0001-65, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **MARCONE IBIAPINO GARRETO** retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital, como de fato cedidas e transferidas ficam sem ágio e deságio, com seus direitos e obrigações exauridas no contrato social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que corresponde a 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para o sócio **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **MARCONE IBIAPINO GARRETO** que se retira da sociedade, declara que recebeu neste ato, a referida importância em moeda corrente nacional, contadas e achadas certas, pelo que dá ao **CESSIONARIO**, e a sociedade, por ele, seus herdeiros, meeiro e sucessores, plena, geral, rasa, irrevogável e irratável quitação de parte das suas quotas de capital, e pagos satisfeitos de todos os direitos e haveres relacionados com a cessão de quotas de capital, ora realizada, para nada mais reclamar no que diga respeito à sociedade e ao **CESSIONARIO**, seja a que título for, em juízo ou fora dele, nem no presente e no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:53 SOB Nº 20170425754.
PROTOCOLO: 170425754 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702780828. NIRE: 21200815668.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

02
8

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA-ME**, tem sua sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas cada uma, é integralizado à vista em moeda corrente do país, e é distribuído da seguinte forma:

<u>MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO</u>	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
<u>TOTALIZANDO</u>	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é a atividade de:

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (apoio a gestão de laboratórios clínicos, de diagnóstico por métodos ópticos, registro gráficos e por imagem);
8640-2/02 - Laboratórios clínicos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sócia responde pela sociedade isoladamente, e se incumbirá de todas as operações financeiras e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, junto a todos os órgãos governamentais e financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:53 SOB Nº 20170425754.
PROTOCOLO: 170425754 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702780828. NIRE: 21200815668.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

01
gi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

DCC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0000472850954 SEBP MA

CPF
852.411.483-53

DATA NASCIMENTO
31/01/1979

PRIMEIRO
MANOEL DE ARAUJO
GARRETO

MARIA IBIAPINO GARRETO

COMISSAO
ATC
CAT. HAB.
A2

AT REGISTRO
02358504583

VALIDADE
30/03/2021

REHABILITACAO
31/05/2002

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1249302643

OBSERVAÇÕES

Manoel Marne Ibiapino Garreto

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
04/04/2016

31063191658
MA032373520

DETRAN-MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1249302643

808843877035

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Dou fé.

Imperatriz, MA, 01 de fevereiro de 2018.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 155, Anacard Office - Terço - Centro | Cep: 55200-410 | F: (99) 3523-2179 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

[Handwritten signatures]



- Análises Clínicas
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicologia

- Citopatologia
- Teste de Paternidade
- Teste do Pezinho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2018

Declaramos, para efeitos de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 0005/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2018

6º Ofício

Manoel Marnelbiapino Garreto

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS – CEBRAC

CNPJ Nº 17.663.605/0001-65

Manoel Marnelbiapino Garreto

CPF Nº 852411483-53

RG Nº 472850954 SSP/MA

Sócio Proprietário



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de MANOEL MARNE BIAPINO GARRETO / Dou Fé Imperatriz - MA, 01 de fevereiro de 2018.
Em test: da verdade

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Dr. Antônio Edson O. Santos
CRF-MA 1629 - Bioquímico Clínico

Dr. Jeferson Noslen Casarin
CRBM-MA 6906
Biomédico Clínico

Dr. Manoel Garreto
Esp. Análises Clínicas / toxicologia
CRF-MA 2373 - Bioquímico

Dr. Presley Costa
CRF-MA 3550 - Bioquímico

Dr. Juan Climaco
CRF-MA 6386
Biomédico Clínico

Hospital Alvorada - Av. Babaçulândia Nº 679, Sala C - CEP: 65.910-000 - Fone: (99) 3073-0504 - Vila Lobão - Imperatriz/MA
Rua Benedito Leite 812, CEP: 65903-290 - Fone: (99) 3525-9458 - Centro - Imperatriz/MA. (Em Frente ao Hospital Socorrão)

DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - EPP					
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO			
NIRE (SEDE) 212.0081566-8	CNPJ 17.663.605/0001-65	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 05/01/2018	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 27/02/2013		
ENDEREÇO COMPLETO RUA BENEDITO LEITE, Nº 812, CENTRO, CEP 65903-290, IMPERATRIZ, BRASIL					
CAPITAL R\$ 200.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 200.000,00			
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 19/01/2018	ATO BALANÇO	NUMERO 20180021699	EVENTOS BALANCO		
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO		CÓDIGO		
PRINCIPAL	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		8299799		
SECUNDÁRIA	LABORATÓRIOS CLÍNICOS		8640202		
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAÍDA	VALOR PARTI.
MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO	852.411.483-53	ADMINISTRADOR	21/02/2013		R\$ 0,00
MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO	852.411.483-53	SÓCIO	21/02/2013		R\$ 200.000,00

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA CEBRAC LTDA-ME

1. **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, solteiro, nascido em 31/01/1979, farmacêutico, portador do CPF nº 852.411.483-53 e RG nº 000047285095-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 82 - Bananal, Governador Edison Lobão - Maranhão, CEP 65.928-000.

2. **MARCONE IBIAPINO GARRETO**, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1978, empresário, portador do CPF nº 716.249.963-53 e RG nº 000028933694-5 SESP/MA, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, S/N, Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.915-050, únicos sócios da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA-ME**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a NIRE nº 21200815668 em sessão de 27/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.663.605/0001-65, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **MARCONE IBIAPINO GARRETO** retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital, como de fato cedidas e transferidas ficam sem ágio e deságio, com seus direitos e obrigações exauridas no contrato social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que corresponde a 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para o sócio **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **MARCONE IBIAPINO GARRETO** que se retira da sociedade, declara que recebeu, neste ato, a referida importância em moeda corrente nacional, contadas e achadas certas, pelo que dá ao **CESSIONARIO**, e a sociedade, por ele, seus herdeiros, meeiro e sucessores, plena, geral, rasa, irrevogável e irratável quitação de parte das suas quotas de capital, e pagos satisfeitos de todos os direitos e haveres relacionados com a cessão de quotas de capital, ora realizada, para nada mais reclamar no que diga respeito à sociedade e ao **CESSIONARIO**, seja a que título for, em juízo ou fora dele, nem no presente e no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:53 SOB Nº 20170425754.
PROTOCOLO: 170425754 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702780828. NIRE: 21200815668.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

02
gr

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA-ME**, tem sua sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas cada uma, é integralizado à vista em moeda corrente do país, e é distribuído da seguinte forma:

<u>MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO</u>	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00
<u>TOTALIZANDO</u>	200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é a atividade de:

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (apoio a gestão de laboratórios clínicos, de diagnóstico por métodos ópticos, registro gráficos e por imagem);
8640-2/02 - Laboratórios clínicos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sócia responde pela sociedade isoladamente, e se incumbirá de todas as operações financeiras e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, junto a todos os órgãos governamentais e financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:53 SOB Nº 20170425754.
PROTOCOLO: 170425754 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702780828. NIRE: 21200815668.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Imperatriz-MA, 12 de junho de 2017

4º OFÍCIO

MANOEL MARNE IBAPINO GARRETO

4º OFÍCIO

MARCONE IBAPINO GARRETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:53 SOB Nº 20170425754
PROTOCOLO: 170425754 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702780828. NIRE: 21200815668.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0800472850954 SESEF MA

CPF: 852.411.483-53 DATA INSCRICAO: 31/01/1979

FEIÇÃO: MANOEL DE ARAUJO GARRETO MARIA IBIAPINO GARRETO

EXERCÍCIO: REC: CAT. HAB: 212

DT. ASSINATURA: 02/05/2002 VALIDADE: 31/05/2002

VALIA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 249302643

RESERVAÇÕES:

Manoel Marne Ibiapino Garreto

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/04/2016

ASSINATURA DO DETRAN: 31063191658

ASSINATURA DO EMISSOR: MA032373526

DETRAN - MA (MARANHÃO)

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Claudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 01 de fevereiro de 2018.

Alexandre Silva Neto

Alexandre Silva Neto - Escrevente Autorizado

Endereço: Rua 134, Anjo Office - Centro | Cep: 65000-400 | P: (98) 3523-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

0800472850954
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Imperatriz

Manoel Marne Ibiapino Garreto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.663.605/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEBRAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 812	COMPLEMENTO	
CEP 65.903-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTREMA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3523-4035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/01/2018** às **17:03:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

 Preparar Página para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA-ME		Inscrição Municipal 92353-2	CPF/CNPJ 17.663.605/0001-65
Nome Fantasia CEBRAC		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 1009065 / 7543020
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 27/02/2013	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição Forma: Usuário:	Simples Nacional Sim
Profissão/Atividade 48503 ATIVIDADE DE CLINICA MEDICA (CLINICAS, CONSULTORIOS E		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial 21200815668	Data Insc. Junta 27/02/2013
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária PREST. SERVIÇOS - LOC. NO MUNICIPIO		Processo do Alvará 2013/011191 646	Número do Alvará 2013/000990
Situação do Alvará 1ª via	Tipo do Alvará Alvará de Funcionamento	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²)	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social 50.000,00
Tipo Devolução		Liberação Camê 27/02/2013	Data Baixa
Desc. Devolução		Último Camê Não Postado	Camê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0132	Logradouro RUA BENEDITO LEITE 00812	Complemento Insc. Junta Comercial	Bloco Data Insc. Junta	Apto/Sala C
Código 026	Bairro CENTRO	C.E.P. 65900000	Município/UF IMPERATRIZ MA	
Telefones: (99)3523-4035(COMERCIAL)		Número do Alvará		

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador 421.436.403-15	Nome / Razão Social Contador RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA					
Endereço BENEDITO LEITE, Nº 254, CENTRO, CEP 65900000		Complemento	Lote	Quadra	Cidade IMPERATRIZ	UF MA

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 4	SERVICOS	Último Camê Não Postado	Camê Devolvido Não
Grupo 85	SAUDE E SERV SOCIAIS		
Atividade CNAE 03	ATIVIDADE DE CLINICA MEDICA (CLINICAS, CONSULTORIOS E AMBULATORIOS)		
Classificação Fiscal 06	PREST. SERVIÇOS - LOC. NO MUNICIPIO		
CNPJ		C.E.P.	Município/UF
Telefones:			

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador 421.436.403-15	Nome / Razão Social Contador RAIMUNDO JOSE BARBOSA DA SILVA					
Endereço		Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Folha: 1 / 2
Usuário: danielle
Data/Hora: 20/12/2017 08:28:52

RAZÃO DO CONTRIBUINTE - EXTRATO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 92353-2	CNPJ/CPF 17.663.605/0001-65	Nome/Razão Social CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA-ME	Inscrição Anterior
Atividade Laboratórios clínicos	Endereço RUA BENEDITO LEITE, 00812 - C CENTRO - CEP: 65.900-000		
Ano Geração Carnê (Último) Não Postado	Desc. Devolução	Liberação Carnê	

Ano: 2013

Descrição	Nº Proc./Período	Nº Título/Docum.	Parc.	Vencimen.	Valor Pago	Data Pgto	Valor Atual
Taxa de Recolhimento Diversos - Valor Total	2013/11	2013/00232597	01	29/11/2013	286,00	25/11/2013	
Taxa Vigilância Sanitária -PMI	2013/09	2013/00219911	01	15/10/2013	337,46	10/10/2013	
TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2013/08	2013/00213214	01	31/08/2013	348,66	25/11/2013	
Vencidas:							0,00
A Vencer:							0,00

Ano: 2014

Descrição	Nº Proc./Período	Nº Título/Docum.	Parc.	Vencimen.	Valor Pago	Data Pgto	Valor Atual
Simples Nacional	2014/06	2014/00319131	01	18/07/2014	426,00	18/07/2014	
Simples Nacional	2014/07	2014/00331605	01	11/09/2014	389,61	11/09/2014	
Simples Nacional	2014/09	2014/00338627	01	20/10/2014	312,00	20/10/2014	
Simples Nacional	2014/10	2014/00347357	01	20/11/2014	336,56	20/11/2014	
Taxa Vigilância Sanitária -PMI	2014/04	2014/00302023	01	29/04/2014	357,11	10/04/2014	
TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2014/01	2014/00015193	01	28/03/2014	189,60	28/03/2014	
Vencidas:							0,00
A Vencer:							0,00

Ano: 2015

Descrição	Nº Proc./Período	Nº Título/Docum.	Parc.	Vencimen.	Valor Pago	Data Pgto	Valor Atual
Simples Nacional	2015/05	2015/00104497	01	07/05/2015	44,67	07/05/2015	
Simples Nacional	2015/05	2015/00120469	01	17/08/2015	132,04	17/08/2015	
Simples Nacional	2015/06	2015/00120468	01	17/08/2015	114,68	17/08/2015	
Simples Nacional	2015/07	2015/00122297	01	27/08/2015	165,22	27/08/2015	
Simples Nacional	2015/08	2015/00125419	01	15/09/2015	204,55	15/09/2015	
Simples Nacional	2015/09	2015/00131200	01	21/10/2015	139,49	21/10/2015	
Simples Nacional	2015/10	2015/00135521	01	19/11/2015	119,81	19/11/2015	
Simples Nacional	2015/11	2015/00236188	01	14/12/2015	65,01	14/12/2015	
Taxa Vigilância Sanitária -PMI	2015/03	2015/00092309	01	23/03/2015	399,30	26/03/2015	
TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2015/01	2015/00081506	01	30/03/2015	201,90	03/02/2015	
Vencidas:							0,00
A Vencer:							0,00

Ano: 2016

Descrição	Nº Proc./Período	Nº Título/Docum.	Parc.	Vencimen.	Valor Pago	Data Pgto	Valor Atual
Simples Nacional	2015/12	2016/00215420	01	20/01/2016	65,00	20/01/2016	
Simples Nacional	2016/01	2016/00220402	01	19/02/2016	808,73	19/02/2016	
Simples Nacional	2016/02	2016/00225697	01	21/03/2016	602,87	21/03/2016	
Simples Nacional	2016/03	2016/00236663	01	19/05/2016	745,12	19/05/2016	
Simples Nacional	2016/04	2016/00236664	01	19/05/2016	783,89	19/05/2016	
Simples Nacional	2016/05	2016/00249267	01	19/08/2016	787,20	19/08/2016	
Simples Nacional	2016/06	2016/00249268	01	19/08/2016	399,60	19/08/2016	
Simples Nacional	2016/07	2016/00249681	01	22/08/2016	379,72	22/08/2016	
Simples Nacional	2016/08	2016/00254037	01	21/09/2016	653,74	21/09/2016	
Simples Nacional	2016/09	2016/00258282	01	20/10/2016	615,38	20/10/2016	
Simples Nacional	2016/10	2016/00267379	01	21/12/2016	852,42	21/12/2016	
Simples Nacional	2016/11	2016/00267106	01	20/12/2016	501,50	20/12/2016	
Taxa Vigilância Sanitária -PMI	2016/02	2016/00220074	01	14/03/2016	420,70	24/02/2016	
TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2016/01	2016/00115843	01	28/03/2016	445,00	10/02/2016	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Folha: 2 / 2
Usuário: danielle
Data/Hora: 20/12/2017 08:28:54

RAZÃO DO CONTRIBUINTE - EXTRATO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 92353-2	CNPJ/CPF 17.663.605/0001-65	Nome/Razão Social CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA-ME	Inscrição Anterior
Atividade Laboratórios clínicos	Endereço RUA BENEDITO LEITE, 00812 - C CENTRO - CEP: 65.900-000		
Ano Geração Carnê (Último) Não Postado	Desc. Devolução	Liberação Carnê	

Vencidas: 0,00

A Vencer: 0,00

Ano: 2017

Descrição	Nº Proc./Período	Nº Título/Docum.	Parc.	Vencimen.	Valor Pago	Data Pgto	Valor Atual
Simples Nacional	2017/01	2017/00104358	01	20/02/2017	462,38	20/02/2017	
Simples Nacional	2017/02	2017/00103257	01	20/03/2017	266,28	20/03/2017	
Simples Nacional	2017/09	2017/00258608	01	20/10/2017	490,17	20/10/2017	
Taxa Vigilancia Sanitaria -PMI	2017/01	2017/00078669	01	01/02/2017	449,99	12/01/2017	
TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2017/01	2017/00090875	01	30/03/2017	190,56	24/02/2017	

Vencidas: 0,00

A Vencer: 0,00

Total: 0,00

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME
CNPJ: 17.663.605/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:36:43 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **6BE8.423F.F31F.C2AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100942/17

Data da Certidão: 27/12/2017 14:04:34

CPF/CNPJ 17663605000165 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2017 19:05:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054838/17

Data da Certidão: 17/10/2017 14:56:04

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17663605000165

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2017 14:56:04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017 / 023663

Nº de Controle da Autenticidade

479.481.528.389

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.P.J. / C.P.F. 17.663.605/0001-65		Nome do Contribuinte CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA-ME			
Endereço RUA BENEDITO LEITE		Número 00812	Apto/Sala C	Bloco	Complemento
Município CENTRO		CEP 65900000	Cidade IMPERATRIZ		UF MA

Atividade Principal

40202 - Laboratórios clínicos

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MP/CANTIS: 92353-2

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 19/12/2017 11:40:06

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17663605/0001-65

Razão Social: CENTRO BRA DE ANAL CLIN CEBRAC LTDA ME

Endereço: R BENEDITO LEITE 812 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

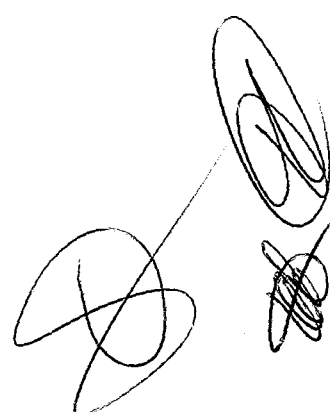
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2018 a 07/02/2018

Certificação Número: 2018010909535008768147

Informação obtida em 22/01/2018, às 12:16:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.663.605/0001-65

Certidão nº: 140121709/2017

Expedição: 14/11/2017, às 11:07:37

Validade: 12/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.663.605/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0081566 8

CNPJ: 17.663.605/0001-65

endereço: RUA BENEDITO LEITE

complemento:

número: 812

bairro: CENTRO

CEP: 65903-290

município: IMPERATRIZ

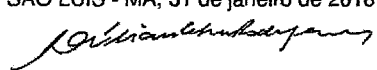
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

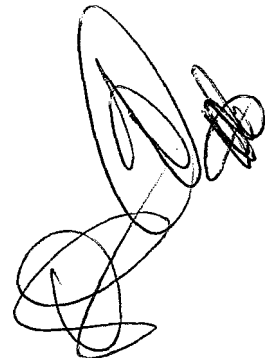
Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200815668	27/02/2013	CONTRATO
315	20130173509	27/02/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20130682039	23/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140284460	28/04/2014	BALANCO
223	20150452730	17/06/2015	BALANCO
021	20151331030	21/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160229006	26/02/2016	BALANCO
223	20170214516	04/01/2017	BALANCO
021	20170425754	20/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180008340	11/01/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180021699	19/01/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 31 de janeiro de 2018


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

***17071**
17/074035-8



16
8

CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - EPP
CNPJ(MF) N° 17.663.605/0001-65 NIRE N° 21200815668
RUA BENEDITO LEITE, N° 812 - CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP N° 65.903-290
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE

325.591,41

DISPONIVEL

93.210,18

Caixa/bancos

93.210,18

CLIENTES

232.381,23

Contas a Receber

232.381,23

PERMANENTE

166.217,35

IMOBILIZADO

174.965,63

Móveis e Utensílios

75.963,47

Instalações

59.316,22

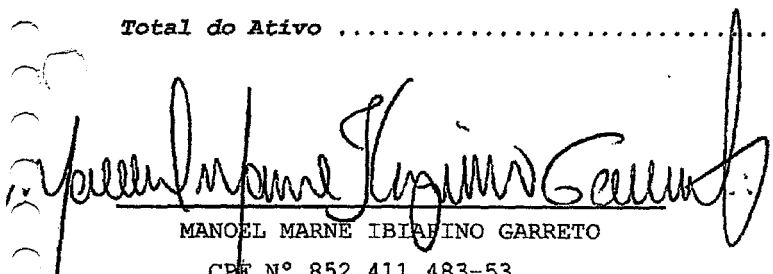
Computad. e Periféricos

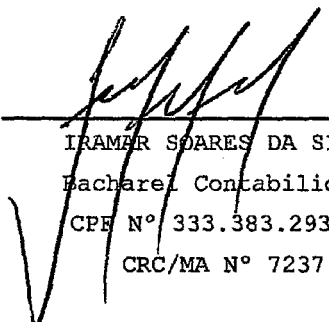
39.685,94

(-) Depreciação Acumulada

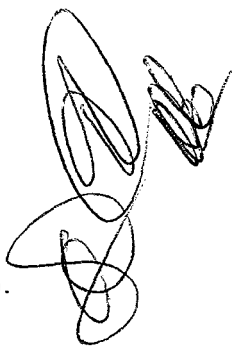
-8.748,28

Total do Ativo 491.808,76


MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF N° 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR


IRAMAR SOARES DA SILVA
Bacharel Contabilidade
CPF N° 333.383.293-34
CRC/MA N° 7237


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 19:52 SOB N° 20180021699.
PROTOCOLO: 180021699 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800203122. NIRE: 21200815668.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

17
8

* Para a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



002995

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

RAZÃO SOCIAL: **IMPERATRIZ-MA**
CNPJ: 17.663.605/0001-66
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE N. 812 - CENTRO
ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS

NÚMERO: 041/18-NZ

NOME DE FANTASIA: **CÉBRAC**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**

GRF/MA 2373

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitos do(s) artigo(s) 1º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 e do Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 26 de JANEIRO de 2018

Monice Abrantes
Diretora de Vigilância Sanitária

Monice Abrantes
Diretora de Vigilância Sanitária
CNPJ: 17.663.605/0001-66

PAZ E PROGRESSO

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 01 de fevereiro de 2018.

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO

Marcondes Camelo Leite
Secretário Adjunto de Saúde





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o farmacêutico **Manoel Marne Ibiapino Garreto**, é inscrito neste Conselho Sob o nº **2373**, está quite com a anuidade do exercício de 2018, estando apto para o exercício da profissão farmacêutica.

17 de Janeiro 2018.

Milca Vasconcelos Silva

Dr.^a Milca Vasconcelos Silva
Coordenadora do CRF – MA
Seccional de Imperatriz – MA
CRF - 1891



Autêntico e dou fé que a Cópia
reprodução fiel da Original
foi exibida.

Imperatriz - MA 01/02/18

Janaina Sebem Pires de Brito
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Signature]

[Signature]

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n. 1163, sala 01 – Centro Imperatriz – MA CEP: 65903-279.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

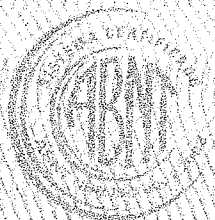
Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

Empresa certificada
pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2008
sob o número 23.008/04



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

CERTIFICADO

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA - ME (CEBRAC)

sob a responsabilidade técnica de

DR. MANOEL MARNE IPIABINO GARRETO

inscrito neste Programa desde **21/07/2015** obteve, na avaliação anual de **2017**, um desempenho

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência nas especialidades abaixo declaradas.

Este certificado foi emitido em conformidade com a Avaliação Anual de desempenho
do período de outubro de 2016 a setembro de 2017

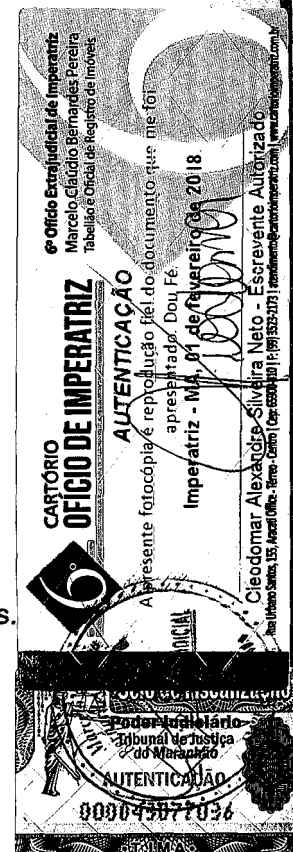
Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2018

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC
Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente

Bioquímica Básica; Inmunología Básica, Hematología Básica, Espectrofotometría; Microbiología I; Bacteriología - Gram - VIRTUAL; Microbiología II Bacteriología - Baar; Microbiología Básica Automatizada; Parasitología;

Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Hematología Básica; Reticulócitos ; Micología Virtual; Inmunología Básica - HIV; Inmunología Básica - ASO; Inmunología Básica - B-HCG; Inmunología Básica - Sífilis VDRL;



078:73



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES
DEPARTAMENTO DE BOMBEIROS E SERVIÇOS TÉCNICOS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº

0283/2017

NOS TERMOS DA LEI Nº 6.546 DE 29/12/95 CERTIFICAMOS QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, VISTORIADA EM: 24/02/2017, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, FICANDO LIBERADO PARA O HABITE-SE E/OU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

NOME RAZÃO SOCIAL

**CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA CEBRAC
LTDA - ME**

CPF/CNPJ

17.663.605/0001-65

OCUPANTE: **CEBRAC**

CPF/CNPJ: 17.663.605/0001-65

LOGRADOURO: **R BENEDITO LEITE**

Nº: 812

CIDADE: **IMPERATRIZ**

BAIRRO: **CENTRO**

RESP. TÉCNICO:

CREA:

CLASSIFICAÇÃO: **HOSPITALAR**

ÁREA CONST: 80 m²

ATIVIDADE:

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
não especificadas anteriormente

VISTORIADOR:

1º TEN QOABM CLETO

OBSERVAÇÕES



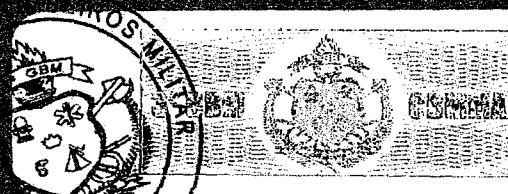
Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
que foi exibida

Imperatriz-MA 30/11/17
Albertina R. de Sousa Gomes
Escritor Autorizada

24 de FEV de 2018

24/02/2017

Wilton Barbosa Lima
Ten. Cel. QOCBM
Mat. 133223





- Análises Clínicas
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicologia

- Citopatologia
- Teste de Paternidade
- Teste do Pezinho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

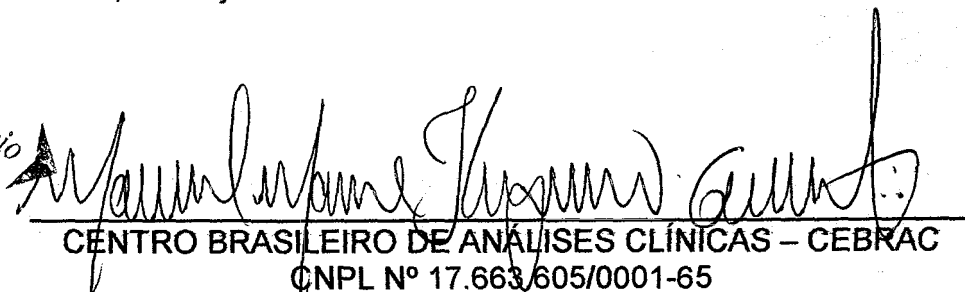
Pregão Presencial nº 005/2018

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.663.605/0001-65, neste ato representada por seu sócio proprietário Manoel Marnelbiapino Garreto, portador do CPF nº 852411483-53 e R.G. nº 472850954 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2018.

6º Ofício



CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC

CNPJ Nº 17.663.605/0001-65

Manoel Marnelbiapino Garreto

CPF Nº 852411483-53

RG Nº 472850954 SSP/MA

Sócio Proprietário

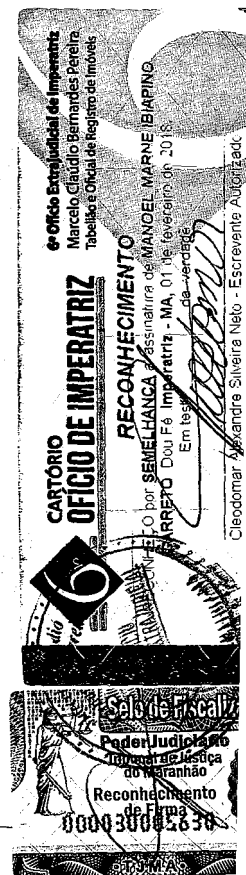


Dr. Antônio Edson O. Santos
CRF-MA 1629 - Bioquímico Clínico

Dr. Jeferson Noslen Casarin
CRBM-MA 6906
Biomédico Clínico

Dr. Manoel Garreto
Esp. Análises Clínicas / toxicologia
CRF-MA 2373 - Bioquímico

Dr. Presley Costa
CRF-MA 3550 - Bioquímico



Biomédico Clínico

- Análises Clínicas
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicologia
- Citopatologia
- Teste de Paternidade
- Teste do Pezinho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

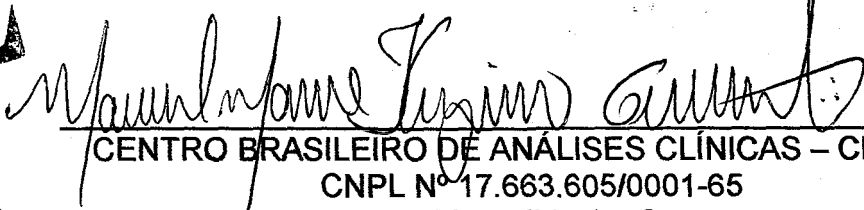
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 014/2017 - CPL

A empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.663.605/0001-65, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2018, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93"

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2018.

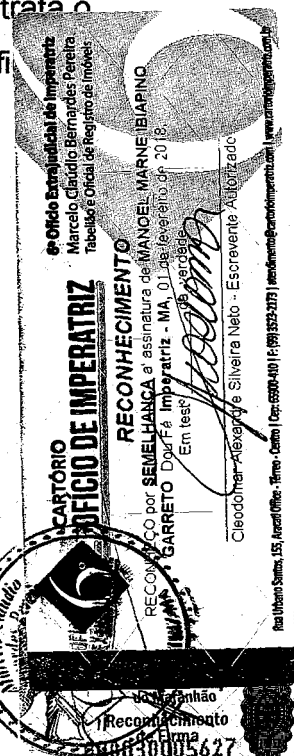

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC
CNPL Nº 17.663.605/0001-65
Manoel Marnelbiapino Garreto
CPF Nº 852411483-53
RG Nº 472850954 SSP/MA
Sócio Proprietário

Dr. Antônio Edson O. Santos
CRF-MA 1629 - Bioquímico Clínico

Dr. Jeferson Noslen Casarin
CRBM-MA 6906
Biomédico Clínico

Dr. Manoel Garreto
Esp. Análises Clínicas / toxicologia
CRF-MA 2373 - Bioquímico

Dr. Presley Costa
CRF-MA 3550 - Bioquímico



- Análises Clínicas
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicologia
- Citopatologia
- Teste de Paternidade
- Teste do Pezinho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 005/2018

A empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC, com sede na cidade de Imperatriz – Ma, na Rua Benedito Leite, n.º 812, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.663.605/0001-65, neste ato representada por seu sócio proprietário Manoel Marnelbiapino Garreto, portador do CPF n.º 852411483-53 e R.G. n.º 472850954 SSP/MA, na sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº 005/2018. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser, (X) Microempresa e não possui nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do art. 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2018.

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS – CEBRAC

CNPJ Nº 17.663.605/0001-65

Manoel Marnelbiapino Garreto

CPF Nº 852411483-53

RG Nº 472850954 SSP/MA

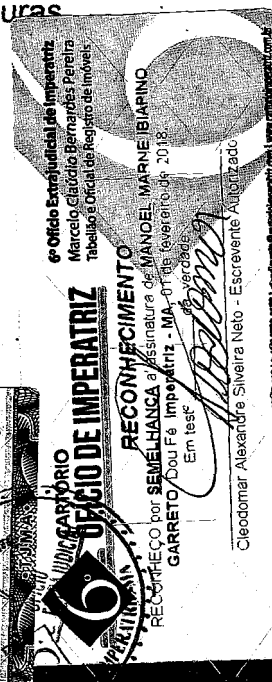
Sócio Proprietário

Dr. Antônio Edson O. Santos
CRF-MA 1629 - Bioquímico Clínico

Dr. Jeferson Noslen Casarin
CRBM-MA 6906
Biomédico Clínico

Dr. Manoel Garreto
Esp. Análises Clínicas / Toxicologia
CRF-MA 3550 - 6

Dr. Presley
CRF-MA 3550 - 6



- Análises Clínicas
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicologia
- Citopatologia
- Teste de Paternidade
- Teste do Pezinho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

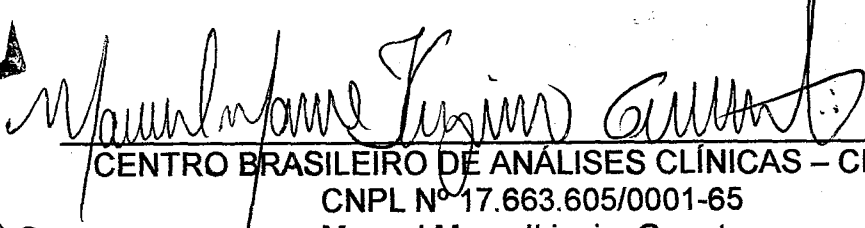
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 014/2017 - CPL

A empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.663.605/0001-65, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2018, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93"

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2018.


CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CEBRAC

CNPL Nº 17.663.605/0001-65

Manoel Marnelbiapino Garreto

CPF Nº 852411483-53

RG Nº 472850954 SSP/MA

Sócio Proprietário

Dr. Antônio Edson O. Santos
CRF-MA 1629 - Bioquímico Clínico

Dr. Jeferson Noslen Casarin
CRBM-MA 6906
Biomédico Clínico

Dr. Manoel Garreto
Esp. Análises Clínicas / toxicologia
CRF-MA 2373 - Bioquímico

Dr. Presley Costa
CRF-MA 3550 - Bioquímico

